



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 432, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Reconduzir por mais (01) um ano o mandato do terceiro titular e suplente da Comissão de Ética.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.171, de 22 de junho de 1994, da Presidência da República;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República;

CONSIDERANDO o término dos mandatos dos membros, terceiro titular e suplente, da Comissão de Ética da Universidade Federal do Cariri, designados pela Portaria Nº 370/18, de 13 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir por mais 1 ano, a partir desta data, os mandatos dos servidores ABRAÃO JOSÉ DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1783408, e CÍCERO MARCIOVANIO DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula SIAPE nº 2228488, 3º membro titular e suplente, respectivamente, da Comissão de Ética da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

[ORIGINAL ASSINADO]
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor